

Documento N° _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho N° 20100/ 1 / 1

NOME ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME
DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070285

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor.: ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA CNPJ: 902.858.164-20 Cod: 1114
Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ CORREIA VIANI
Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor 1.000,00
(um mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX	021401	33.90.31.01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Despesa Líquida: R\$ 1.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.04	111914	1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Prefeitura Municipal de União dos Palmares				NOTA DE PARC./SUB.	
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34				20100053/ 1	
NOTA DE PARCELA/SUB Nº	1	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº.	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022	
NOME:	ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA		902.858.164-20	CÓDIGO: 1114	
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR JOSÉ CORREIA VIANA		UNIAO DOS PALMARES		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
0	Recursos não Destinados a Contrapartida		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido	
01	TESOURO			1.000,00	
00	Recursos Ordinarios			Desconto	
110	GERAL			0,00	
010	RECURSOS PRÓPRIOS				
EX			SOMA	1.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS			
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA SUBEMPENHO	
1.000,00		1.000,00		1.000,00	
SALDO A SUBEMPENHAR		0,00			
VALOR A SER PAGO R\$		um mil reais			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à **aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA,
Secretária Municipal de Cultura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.59.51
0120100120 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 51.825-3

FAVORECIDO: ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 902.858.164-20
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 19/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111914
AUTENTICACAO SISBB: 5.68B.C4E.E99.448.DEE


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91

Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Conta crédito

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	51825-3	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
P R E I T U R A

despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: <i>Adriana Balbino Rocha de Almeida</i>	
Nome Fantasia: <i>Oficina Artesanato</i>	
Categoria:	
<input type="checkbox"/> BANDA AFRO	<input type="checkbox"/> MUSEU
<input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> MESTRES
<input type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA	<input type="checkbox"/> PERSONALIDADES
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	<input type="checkbox"/> FOLGUEDOS
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO	<input type="checkbox"/> CITYTOUR
<input type="checkbox"/> ESCOLAS DE CAPOEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> ARTESANATO
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:	
1 – _____	CPF: _____
2 – _____	CPF: _____
3 – _____	CPF: _____
4 – _____	CPF: _____
5 – _____	CPF: _____
6 – _____	CPF: _____
7 – _____	CPF: _____
8 – _____	CPF: _____
9 – _____	CPF: _____
10 – _____	CPF: _____
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	
<input type="checkbox"/> PESSOA JURIDICA Nº CNPJ: _____	
Responsável legal: <i>Adriana Balbino Rocha de Almeida</i>	

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000
Email: cultura.pmup@gmail.com
CNPJ: 27.849.050/0001-02

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

RG: 1209447	CPF: 902 858 164 20
Endereço para contato: rua: prof. José Correia Maia 08 Coelh. Nova	
Telefone: 993046553	Celular:
E-mail: DjukaRochea33@hotmail.com	
Cidade: União dos Palmares	Estado: Alagoas
Nome Fantasia: Djuka Artesanato	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares AL, 14 de Outubro de 2020.

Adriana Balbino Rocha de Almeida
Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE
USO DE SOME IMAGEM**

Eu, Adriana Balbino Rocha de Almeida,
portador do RG nº 1209447 e CPF nº 902.858.164-20,
nacionalidade Brasileira, estado civil casada,
residente rua professor José Corrêa Ruana 08 Bairro
ecabá nova União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares AL, 14 de outubro de 2020.

Adriana Balbino Rocha de Almeida
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: 82 99304 6553

E-mail: Adriana.rocha33@hotmail.com



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Balbino Rocha de Almeida, nacionalidade Brasileira, estado civil casada, inscrito (a) no CPF nº 908 858 164-20 e RG nº 1 209 447, declaro para os devidos fins e efeitos que: () TENHO: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Adriana Balbino Rocha de Almeida
Assinatura Responsável Legal



ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Adriana Balbino Rocha de Almeida
Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Adriana Balbino Rocha de Almeida Carteira de Identidade nº 1209447 e CPF nº 902858164-20 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Adriana Balbino Rocha de Almeida
Assinatura do Representante Legal

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

ANEXO VI – Termo de autorização de participação de Menor

Eu _____,
RG nº: _____, CPF _____ declaro para os devidos
fins de direito, ser representante legal do menor
_____ RG nº:
_____, o qual está autorizado por mim a participar do
EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO, promovido pela
Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

_____ – AL, _____ de _____ de 2020.

Nome do Representante Legal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cidade: União dos Palmares - AL

CNPJ (MF) 12.763.116/0001-61

Fone/Fax: (82) 3281-2000

Fatura Mensal

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
RUA-JOSE CORREIA VIANA, CEP:
COHAB NOVA CEP: 57800-000 - UNIAO DOS PALMARES
Rota: 09 Quadra:0009 Sequencia: 90

Matrícula:
04402
Mês/Ano:
09/2020

Meses em Atraso

Você possui as contas abaixo relacionadas em aberto, favor procurar o nosso
escritorio o mais breve possivel afim de regularizar-mos a sua situacao.
Caso já tenha sido efetuado o pagamento, favor desconsiderar o comunicado.
12/2019,05/2020,06/2020,07/2020,08/2020.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITO ANTERIOR

Table with columns: Tipo, Média, Hidrometro, Dt. Emissão, Resumo da Análise, DTL., LAN., LAT., Consumo, Descrição, Valor, Vencimento, Total a Pagar, Historico dos Pagamentos, Historico de Consumo, Mensagem ao Cliente.

O desvio de água, conhecido como "GATO" é fraude capitulada no Código Penal, cuja
punição vai de 2 a 8 anos de prisão em regime fechado, além da pena de multa. Evite
constrangimento matenha o funcionamento regular da sua ligação.

AGUA E VIDA. EVITE O DESPERDÍCIO.
Autenticação Mecânica

LEITURA COLETADA



JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
RUA-JOSE CORREIA VIANA Loc.: UNIAO DOS PALMARES

Summary table with columns: Ligação, Mês/Ano, Vencimento, Total a Pagar, Rota, Quadra, Sequencia, Leit. Anterior, Leit. Atual.

UNIÃO DOS PALMARES / AL

Autenticação Mecânica no Verso

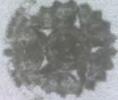
8263000000-5 9252000202-8 00919010104-9 40209202001-3




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número **902.858.164-20**
 Nome **ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA**
 Nascimento **22/12/1974**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS




Adriana Balbino Rocha de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE RAÍ **1209117** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/11/2009**
 NOME **ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA**
 FILIAÇÃO **JOSE MURICIO DA ROCHA**
MARLUCE BALBINO DA ROCHA
 NATURALIDADE **UNIAO DOS PALMARES - AL** DATA DE NASCIMENTO **22/12/1974**
 DOC. ORIGEM **CERTIDÃO CAS 5791 FLS 64 LTV B-13**
UNIAO DOS PALMARES - AL

2ª VIA


DEL. M. M. VIEIRA DE OLIVEIRA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



603689 0010 70208 2223

6036
ADRIANA BALBINO DA ROCHA

VALID THRU 10/24

0713 013 00051825-3



mastercard



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA

CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100053

NOTA DE EMPENHO Nº **20100053** FICHA: **1234** DATA: **20/10/2020** REQUISIÇÃO Nº:

OR OR - Ordinário AD - Adiantamento MODALIDADE: **DISPENSA** CARTA CONVITE Nº PROCESSO Nº
ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário
GL - Global RD - Reserva de Dotação

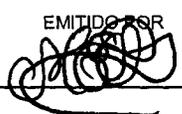
NOME: **1114 ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA** CPF / CNPJ **902.858.164-20** Agência: Conta nº
ENDEREÇO: **RUA PROFESSOR JOSÉ CORREIA VIANA** BAIRRO: **UNIAO DOS PALMARES** AL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 13.392.0161.4138.0000 3.3.90.31.01 01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	101.500,00	1.000,00	367.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo 001 Geral	001 Geral	VALOR EMPENHADO	1.000,00
------------------------------	-----------	-----------------	----------

AUTORIZAÇÃO _____ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR	CONTABILIZAÇÃO _____	ATESTO EMITIDO POR 
--	------------------------------------	---

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA
PAGUE-SE

Empenho Valor R\$ **1.000,00**

Pague-se a quantia de R\$ 1.000,00
um mil reais *****

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RÉCIBO
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO,

EM _____

Credor: **ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA**
CPF/CNPJ nº 902.858.164-20

Prefeitura Municipal de União dos Palmares RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20100053 / 1
---	---

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ADRIANA BALBINO ROCHA DE ALMEIDA	902.858.164-20	CÓDIGO: 1114
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ CORREIA VIANA	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida 01 TESOUREIRO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 1.000,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.000,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.000,00	um mil reais *****
-----------------------------	-----------------	--------------------

DESCONTOS	
-----------	--

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____ _____ DATA VISTO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA ORDENADOR DA DESPESA
---	---

DESPESA PAGA EM _____ <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									<div style="text-align: center;">RECIBO</div> <p>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO</p> <p>_____</p> <p>NDME: CNPJ/CPF:</p>
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										